



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: P338676/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme informado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente ao processo em epígrafe, a Secretaria do Planejamento e Gestão, no escopo de seus misteres institucionais, através da Coordenadoria Administrativo Financeira, verificou a necessidade de contratar empresa para locação de vagas cobertas de estacionamento, incluindo guarda e custódia de veículos de passeio, com seguro contra furto, roubo e incêndio, para atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Sobral.

A demanda surge pela necessidade de solucionar problemas específicos relacionados ao estacionamento nas unidades municipais da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETRAN) e ao Centro Humanizar, vinculado à Secretaria da Segurança Cidadã. Ambas as unidades estão localizadas no centro da cidade, uma área com intenso fluxo de veículos e movimentação comercial, o que gera dificuldades significativas para o estacionamento dos veículos dos gestores e servidores.

A locação de vagas cobertas com segurança é essencial para garantir que os gestores e servidores tenham acesso facilitado aos serviços. A ausência de vagas adequadas pode atrasar a realização das atividades e comprometer a eficácia das operações diárias e emergenciais. A proximidade das vagas, situadas dentro de um raio de até 200 metros das unidades em questão, é crucial para garantir um acesso rápido e eficiente, permitindo a gestão ágil das demandas e a resposta imediata a situações urgentes.

A contratação garantirá a integridade dos veículos utilizados pelos servidores da Prefeitura, evitando custos adicionais com reparos ou substituições em caso de furto, roubo ou danos. A locação de vagas cobertas com seguro adequado oferece proteção contra incêndios, furtos e roubos, alinhando-se às melhores práticas de administração pública e assegurando a preservação dos bens públicos.

Além disso, a medida está em consonância com os objetivos da Secretaria do Planejamento e Gestão, quanto ao órgão responsável pela modernização administrativa do município. A disponibilização de vagas de estacionamento seguras e acessíveis contribui para a eficiência na prestação dos serviços à população de Sobral.

Quanto à modalidade escolhida para a contratação, foi realizada uma pesquisa para identificar locais que atendessem às necessidades específicas do município. A principal exigência era a localização dentro de um perímetro de 200 metros das unidades citadas.



Após a pesquisa realizada, foi identificado o estacionamento da empresa JLM Miranda, inscrita no CNPJ 52.308.207/0001-21, com nome fantasia Estacionamento São Francisco. O endereço do estacionamento é Rua Boulevard João Barbosa, nº 886, Centro, CEP 62010-190. Embora a cidade de Sobral disponha de vários equipamentos dessa natureza, apenas este atende à demanda em questão. Além do requisito de proximidade exigido, cumpre todas as exigências relacionadas ao local, quanto à disponibilização da quantidade de vagas, assim como à segurança dos veículos municipais.

Portanto, a locação das vagas de estacionamento neste local é imprescindível para garantir a qualidade dos serviços prestados. A medida atende às necessidades operacionais e emergenciais das unidades envolvidas e promove a eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Sobral.

3. Área requisitante

Setor Requisitante: Coordenadoria Administrativa Financeira	
Coordenador/Gerente: Mariele Pereira De Albuquerque	Matrícula: 29093 E-mail: marielialbuquerque@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 3677.1104

4. Descrição dos Requisitos da Contratação.

4.1. Do procedimento administrativo.

Inexigibilidade de licitação, amparada no Caput, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Dos requisitos para a contratação.

4.2.1. Possuir 15 vagas de garagem cobertas e destinadas para veículos de passeio

4.3. Da escolha do fornecedor

4.3.1. O Estacionamento deverá estar localizado dentro da área de circunscrição referencial no raio de 200m (duzentos metros) das unidades Secretaria do Trânsito e Transportes e Centro Humanizar, considerando o trajeto com veículo, o qual será aferido por pesquisa em sites de localização geográfica na referência pedestre.

4.3.2. Permitir que as vagas de estacionamento possam ser ocupadas por qualquer veículo pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Sobral, desde que comprovada a autorização, considerando possíveis trocas de veículos entre a Sede e seus Escritórios Descentralizados.

4.3.3. Deverá estar em funcionamento para atendimento de segunda-feira a sexta-feira no horário das 07:00 hs às 22:00 hs e nos sábados das 07:00 hs às 14:00 hs.

4.3.4. Possuir circuito interno de monitoramento (câmera e vigilância) 24 horas por dia durante 7 (sete) dias por semana, sendo que deverá disponibilizar acesso a filmagem do local em um prazo de até 02 (dois) dias em caso de ocorrência com veículo no interior do estabelecimento afim de apuração de responsabilidade.



4.3.5. Deverá providenciar controle de acesso (entrada e saída) dos veículos.

4.3.6. Deverá possibilitar a emissão de relatórios de controle de horário de entrada e saída dos veículos individualmente e por período a ser definido, conforme necessidade.

4.4. A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

4.4.1. Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

4.4.2. Norma técnica nº 001/2008, que estabelece aplica-se aos processos de segurança contra incêndio e pânico adotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma pesquisa para identificar locais adequados para estacionamento que atendam às necessidades específicas do município, considerando aspectos estruturais e de segurança, bem como as exigências quanto ao horário de funcionamento. A pesquisa comprovou que a única empresa que cumpre tais exigências é a JLM Miranda.

A empresa JLM Miranda, inscrita no CNPJ: 52.308.207/0001-21, com nome fantasia Estacionamento São Francisco, localizada na Rua Boulevard João Barbosa, nº 886, Centro, CEP: 62010-190, atende a todos os critérios estabelecidos para a locação das vagas de estacionamento. O local não só está situado dentro do perímetro exigido de 200 metros das unidades da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETRAN) e do Centro Humanizar, mas também cumpre com as normas de segurança e horários de funcionamento estipulados.

Portanto, a escolha da empresa JLM Miranda para a locação das vagas é fundamentada na conformidade com todas as exigências estabelecidas, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, e assegurando a eficiência na operação das unidades municipais da Prefeitura Municipal de Sobral.

6. Soluções para atendimento das demandas.

Para atender às demandas descritas, a solução envolve que o local disponibilize a quantidade necessária de vagas solicitadas, esteja situado dentro de um perímetro de 200 metros das unidades mencionadas, forneça um sistema de monitoramento 24 horas e atenda a todas as demais exigências descritas na documentação.

7. Descrição da solução como um todo.

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Sobral não dispõe de edifícios com espaços adequados para estacionamento dos veículos municipais nas unidades da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETRAN) e do Centro Humanizar, a solução proposta visa preencher essa lacuna.



As unidades mencionadas são de extrema importância, pois prestam atendimento a servidores públicos e são frequentemente visitadas por gestores municipais para a realização de reuniões e planejamento dos serviços prestados à população sobralense. A falta de vagas de estacionamento adequadas tem gerado dificuldades no acesso e na gestão eficiente desses espaços.

Para solucionar esse problema, a proposta envolve a locação de vagas de estacionamento que atenderão a essa demanda, promovendo eficiência e segurança no acesso e na gestão dos veículos. Ao garantir a disponibilidade de vagas seguras e acessíveis, a solução contribuirá significativamente para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população sobralense.

8. Valor, quantidade e comprovação do preço da contratação.

8.1. O custo da contratação é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POR VAGA	VALOR MENSAL TOTAL(R\$)	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
1	Locação de vagas cobertas de estacionamento, incluindo guarda e custódia para veículos de passeio, por período de 12(doze) meses.	vagas	15	RS 450,00	R\$ 6.750,00	R\$ 81.000,00
TOTAL R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)						

8.2. O quantitativo desse processo é justificado com base no estudo do fluxo de demanda de acesso aos serviços e às demandas relacionadas às unidades citadas no processo. O estudo realizado levou em consideração o número de veículos que acessam regularmente as unidades da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETRAN) e do Centro Humanizar, bem como a estimativa do fluxo diário de veículos. A análise incluiu a avaliação do número de veículos pertencentes às referidas unidades e a demanda de estacionamento para servidores e gestores que utilizam essas instalações. Foi identificado que a locação de 15 (quinze) vagas é adequada para atender à necessidade de estacionamento desses veículos, garantindo que haja espaço suficiente para acomodar o fluxo de veículos de maneira eficiente e segura. Este quantitativo visa assegurar que todos os veículos relacionados às unidades tenham um local de estacionamento seguro e acessível, sem comprometer a eficiência das operações e a qualidade dos serviços prestados. A escolha desse número de vagas reflete a necessidade real identificada no estudo e contribui para a solução eficaz dos problemas de estacionamento enfrentados pelas unidades municipais.



8.3. Para comprovação de preço, foi realizada uma pesquisa em processos similares e com fornecedores do ramo. Durante essa pesquisa, constatou-se que os fornecedores do município não demonstraram interesse em repassar valores, pois não possuem estabelecimentos que atendam às exigências específicas da contratação. É importante destacar que essas exigências incluem não apenas padrões de qualidade do ambiente, que garantem segurança aos veículos, mas também a disponibilidade de serviços após o horário comercial e a garantia de vagas integrais, conforme disposto no processo. Por fim, a análise de custo-benefício indica que o valor apresentado está alinhado com o padrão de qualidade esperado e os serviços ofertados, assegurando a melhor relação custo-efetividade para a contratação.

Segue abaixo planilha com informações sobre a pesquisa de preço realizada:

INFORMAÇÕES	A pesquisa foi baseada em contratação similar ao objeto, no período de 1 ano, para referência de valores.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2a - RS.	SABOYA CIA LTDA CNPJ:02.687.262/0001-00	CARLOS ALEXANDRE COSTA SOBRAL PARK ESTACIONAMENTOS CNPJ: 26.370.432/0001-88
Valor por vaga	R\$ 650,00	-	-
Descrição	Contratação de Serviços de locação de vagas de garagem coberta, numa distância de 800 metros da sede do Conselho Regional de Educação Física - CREF2/RS, localizada na Rua Coronel Genuíno, 421, conjunto 401, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, para estacionamento e guarda dos veículos de propriedade e/ou locados pelo Conselho, possibilitando acesso 24 horas, sete dias por semana, inclusive feriados, podendo os veículos, saírem e retornarem quantas vezes forem necessárias	Retorno negativo	Retorno negativo
Fonte de Consulta	PAINEL DE PREÇOS – GOVERNO FEDERAL	FORNECEDOR	FORNECEDOR
Data do Documento	19/03/2024	17/09/2024	19/09/2024

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução.

9.1. Não se aplica, em exame da natureza do serviço contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

10.1. Para esta solução não há contratações correlatas nem interdependentes que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto do serviço, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. O processo em questão não está previsto no PCA 2024 da Secretaria do Planejamento e Gestão. A necessidade de contratação foi identificada posteriormente ao fechamento do PCA de 2024, o que impossibilitou a inclusão dessa demanda no planejamento anual. A



situação emergente e a necessidade de adequação às novas condições exigiram uma revisão e um ajuste fora do plano inicial. Durante o planejamento do PCA de 2024, a administração ainda não tinha uma percepção completa das demandas emergentes relacionadas ao fluxo de acesso dos gestores e demais servidores que utilizariam os serviços das unidades mencionadas neste processo. Portanto, com o aumento do fluxo de veículos e das necessidades operacionais das unidades envolvidas, a locação das vagas se tornou essencial para garantir a segurança e o acesso adequado para servidores e gestores.

12. Resultados Pretendidos

- Garantir que gestores e servidores tenham acesso fácil e rápido às unidades citadas neste processo, melhorando a eficiência operacional e a realização de atividades que cada uma oferta.
- Assegurar que os veículos estejam protegidos contra furtos, roubos e danos, por meio de vagas cobertas e sistema de monitoramento 24 horas.

13. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessária grandes adequações ou mudanças significativas no ambiente em uso:

13.1. Infraestrutura Tecnológica

Não haverá necessidade de adequações na Infraestrutura Tecnológica. Visto que o referido estacionamento possui circuito interno de monitoramento (câmera e vigilância) 24 horas por dia durante 7 (sete) dias por semana.

13.2. Infraestrutura Elétrica

O local já possui estrutura elétrica nos padrões necessários para a execução do serviço.

13.3. Logísticas de Implantação

Serão utilizadas 15 vagas do referido estacionamento para utilização de veículos de passeio dos órgãos citados anteriormente.

13.4. Espaço Físico

O referido estacionamento conta com espaço físico necessário para atender as demandas dos órgãos que utilizaram do serviço mencionado no objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Dada a natureza do serviço não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o Estacionamento São Francisco atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em



termos de eficácia, eficiência e efetividade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

16. Crédito orçamentário:

16.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria com as seguintes dotações:

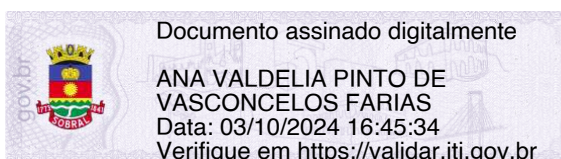
Órgão	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
29.01.	04.122.0500.2.500.	3.3.90.39.00	1.500.0000.00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

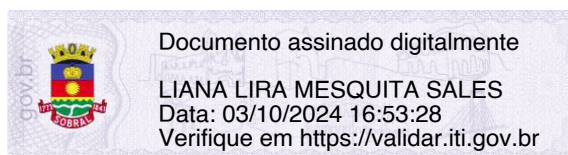
17. ANEXOS

ANEXO 1 - PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O VALOR DA CONTRATAÇÃO

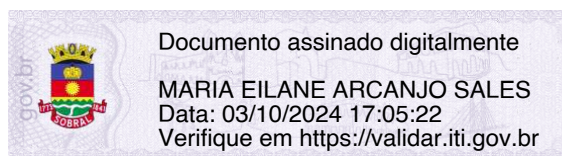
ANEXO 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula Nº 3579

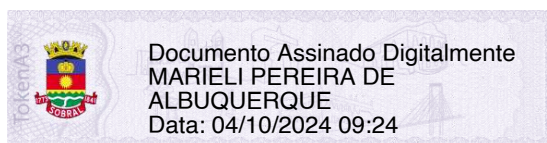


Liana Lira Mesquita sales
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula Nº 20346



Maria Eilane Arcanjo Sales
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula Nº 9236

Aprovado:



Mariele Pereira De Albuquerque
Coordenadora Administrativo Financeiro